

**ITACURUBA PREV**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
CNPJ: 12.127.391/0001-99

NOTA TÉCNICA Nº 003/2024

Assunto: Prorrogação de Vigência – Contrato nº 004/2023 – MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

O ITACURUBA PREV, autarquia municipal, foi instituído pela Lei Municipal nº 010/2009, com personalidade jurídica de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira, tendo em sua estrutura apenas 03 (três) cargos, sendo 01 (um) cargo comissionado de Diretor Presidente, 01 (um) cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, e 01 (um) cargo comissionado de Secretária Executiva.

Importa ressaltar, por oportuno, que a estrutura organizacional e administrativa do Município de Itacuruba, em especial a estrutura da Secretaria de Finanças, não comporta abarcar serviços técnicos especializados de Investimentos na forma da Resolução CMN Nº 4.963/2021 e suas alterações, e nº 1.647/2022 e suas alterações, visando atender à gestão do RPPS.

O Contrato nº 004/2023 foi firmado com a MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS em 10/01/2023, advindo do Processo 003/2023 – Dispensa nº 003/2023, tendo como objeto a prestação de consultoria na forma da Resolução CMN Nº 4.963/2021 e suas alterações, e nº 1.647/2022 e suas alterações, visando atender à gestão do Instituto dos Servidores Municipais do Município de Itacuruba- ITACURUBA PREV.

No caso em tela, a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS vem mantendo a sua regularidade fiscal e a sua vasta comprovação de notória especialização, conforme se observa dos documentos anexos aos autos, além de manter o seu preço compatível com os praticados no mercado.

Diante do exposto, e considerando a necessidade manutenção dos serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial no âmbito do RPPS, **entendo pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023, mantendo-se o valor contratado.**

Itacuruba, 26/12/2024.


Jainara Omena de Araújo
Diretora Presidente

Jainara Omena de Araújo
Diretora Presidente
Itacuruba PREV
Portaria:020/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.813.501/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2011
NOME EMPRESARIAL MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO SALA 719 SALA 721
CEP 60.150-162	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LEMAEF.COM.BR		TELEFONE (85) 3181-8886
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2024 às 13:48:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBSNÚMERO DE INSCRIÇÃO
270148-0COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
14/12/2011NOME / RAZÃO SOCIAL
MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDACPF/CNPJ
14.813.501/0001-00NOME DE FANTASIA
LEMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA
TECNICA ESPECIFICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

661939999 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV SANTOS DUMONT, 3060

COMPLEMENTO

719/ 721

BAIRRO

ALDEOTA

CEP

60150-162

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NÃO

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

21/05/2012

EMITIDO VIA INTERNET EM 04/11/2024 ÀS 15:31:18

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 14.813.501/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024 às 10:03:52

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1135860859**.

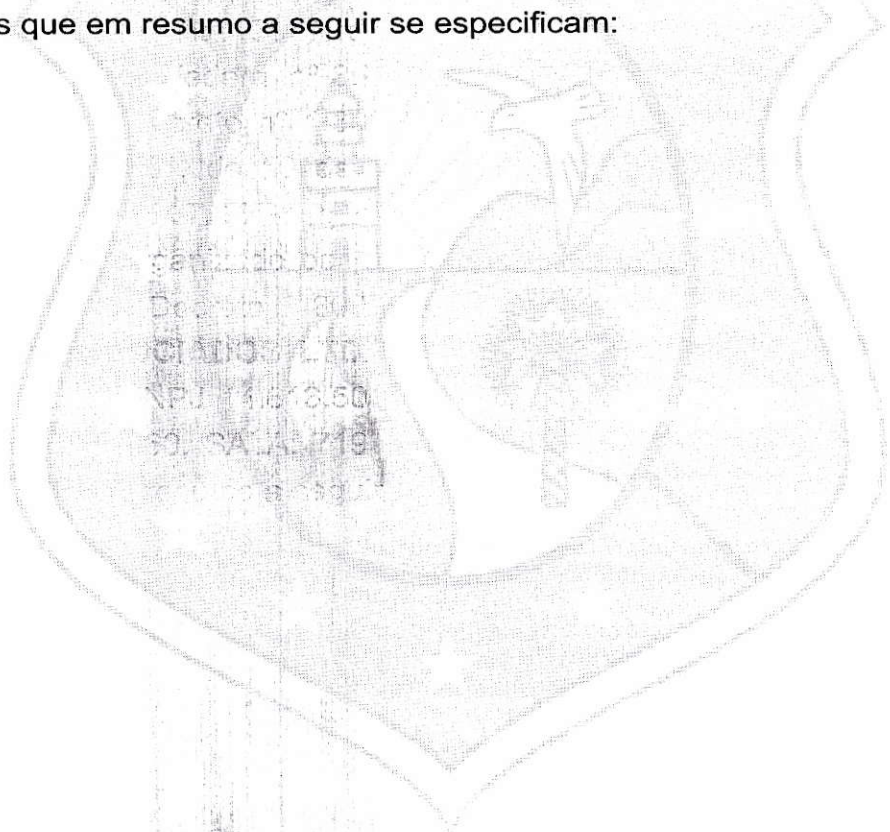
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1135860859/



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/207.641-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320143356-6, CNPJ 14.813.501/0001-00, ATIVA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 3060, SALA: 719 E 721, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	14/12/2011	23201433566	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/03/2012	20120228661	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	19/11/2012	20121228207	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	21/06/2013	20130714984	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/12/2013	20131565206	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	18/05/2015	20150568657	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	01/07/2015	20150806558	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	10/05/2016	20162169922	X
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	21/11/2016	20162849230	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/04/2017	20172098190	22/03/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/04/2017	20172112451	X
BALANCO	26/04/2018	5136708	23/04/2018
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	03/05/2018	5138487	18/04/2018
BALANCO	22/05/2019	5270972	31/12/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	02/09/2019	5310957	06/08/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	19/12/2019	5363564	29/11/2019
BALANCO	01/06/2020	5422804	31/12/2019
BALANCO	14/05/2021	5574396	12/05/2021
BALANCO	28/04/2022	5790542	28/04/2022
BALANCO	12/05/2022	5799320	12/05/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	07/11/2022	5903043	26/10/2022

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245001626915 e o código de segurança dUYt. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	18/04/2023	6104418	05/04/2023
BALANCO	28/04/2023	6115539	31/12/2022
BALANCO	03/05/2024	6820781	31/12/2022
BALANCO	03/05/2024	6820786	31/12/2023
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	30/09/2024	6928543	27/08/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 11 de Dezembro de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320143356-6	14.813.501/0001-00	14/12/2011	01/12/2011

Endereço Completo:

AVENIDA SANTOS DUMONT 3060 SALA: 719 E 721; - BAIRRO ALDEOTA CEP 60150-162 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital Social: R\$ 77.000,00 SETENTA E SETE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 77.000,00 SETENTA E SETE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
030.812.403-01	CAMILA PINTO MATIAS	xxxxxxx	R\$ 449,00	SOCIO
061.515.753-00	CARLOS GUSTAVO LEITE BARBOSA DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 385,00	SOCIO
116.943.863-68	EVERARDO FERNANDES MATIAS	xxxxxxx	R\$ 15.186,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
009.176.873-02	FELIPE MAFUZ NOGUEIRA	xxxxxxx	R\$ 77,00	SOCIO
007.957.051-82	GREGORIO PINTO MATIAS	xxxxxxx	R\$ 26.472,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
016.830.093-12	LEVI BANDEIRA PESSOA	xxxxxxx	R\$ 160,00	SOCIO
056.666.883-16	MATHEUS CRISOSTOMO HOLANDA	xxxxxxx	R\$ 205,00	SOCIO
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	xxxxxxx	R\$ 34.066,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/09/2024

Número: 6928543

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001626906 e visualize a certidão)



24/207.640-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 11 de Dezembro de 2024 10:00

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001626906 e visualize a certidão)



24/207.640-8



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202416071119

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14813501000100
RAZÃO SOCIAL: 2024160

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2024 ÀS 13:22:05
VÁLIDA ATÉ 31/01/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ: 14.813.501/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:04 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **0669.38B1.535B.945A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.813.501/0001-00
Razão Social: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 3060 SALA 719 SALA 721 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120502331963555805

Informação obtida em 16/12/2024 13:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/363290

CPF/CNPJ: 14.813.501/0001-00

Nome ou Razão Social: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 3060 719/ 721 ALDEOTA CEP 60150-162

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 12 de Novembro de 2024 (10:02:58)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/02/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**
CPF/CNPJ: **14.813.501/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

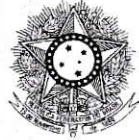
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:17:28 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: FGWL021224131728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.813.501/0001-00

Certidão n°: 83291491/2024

Expedição: 02/12/2024, às 13:15:06

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.813.501/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
DISPENSA Nº 003/2023

Trata-se de solicitação de aditivo para prorrogação do contrato nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de investimentos para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba (ITACURUBAPREV).

Prefacialmente, temos a esclarecer que o exame nos presentes autos cinge-se apenas em abordar os aspectos gerais do processo no que tange aos aspectos jurídicos na forma comandada pela Lei Federal nº 8.666/93 e na Constituição Federal.

A Lei nº 8.666/93, no seu art. 57, II, dispõe o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Diante da ausência de fatos que macule o aditivo contratual, bem assim da observância dos princípios norteadores da Administração Pública, especialmente da economicidade e da eficiência, esta Assessoria Jurídica, opina à Autoridade Competente que ao seu juízo, proceda com o respectivo aditivo do contrato em comento.

É o meu parecer, meramente **OPINATIVO**, sem embargos de opiniões divergentes.

Itacuruba, 26 de dezembro de 2024.

WILLIAM DE CARVALHO
FERREIRA LIMA
JUNIOR:94664862415

Assinado de forma digital por
WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA
LIMA JUNIOR:94664862415
Dados: 2024.12.26 19:14:58 -03'00'

WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA 029/2021
OAB/PE 25.464

Itacuruba, 26 de dezembro de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV E A MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. – LEMA ECONOMIA E FINANÇAS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV, com sede na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli s/n – Itacuruba/PE, CEP: 56.430-000, inscrito no CNPJ sob nº 12.127.391/0001-99, neste ato representado por sua Diretora Presidente, a Sra. Jainara Omena de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 095.733.694-27, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE e, a A MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. – LEMA ECONOMIA E FINANÇAS, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 3060, sala 719, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-162, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.813.501/0001-00, neste ato representada pelo seu Sócio administrador, o Sr. Vitor Leitão Rocha, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 96010027208 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 011.489.933-98, residente e domiciliado Rua Dr. José Lino, nº 171, Apt. 2202 Varjota, Fortaleza/CE, simplesmente denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e acordado celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 advindo do PROCESSO Nº 003/2023 - DISPENSA Nº 003/2023- CPL, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 004/2023, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, estando mantido o objeto contratado, nos termos da Legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços contratados, o CONTRATANTE continuará pagando à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais), no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal /Fatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que não será concedido reajuste de períodos retroativos à prorrogação de prazo objeto deste Termo Aditivo, com renúncia expressa da CONTRATADA a todo e qualquer reajuste pretérito, para o qual não haja pleito protocolado tempestivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo decorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

Av: Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n – CEP: 56.430-000 – Fone: (87)3893-1142

VITOR
LEITAO
ROCHA:011
18993398

Assinado de forma
digital por VITOR
LEITAO
ROCHA:01148993398
Data: 2024.12.29
18993398

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2023

ITACURUBA PREV

Processo: 003/2023. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** Dispensa 003/2023. **Objeto Nat.:** Serviços de Consultoria. **Objeto Descr.:** Prestação de serviços de consultoria de investimentos na forma da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações, e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações. **Contrato:** 004/2023. **Contratada:** Matias e Leitão Consultores Associados Ltda. - Lema Economia & Finanças. **CNPJ:** 14.813.501/0001-00. **Valor Contratado:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais). **Empenho:** 0005 /2024. **Termo Aditivo:** 02. **Prazo Acrescido:** 12 meses. **Prazo de Vigência e Execução:** 01/01/2025 a 31/12/ 2025. **Data de Assinatura:** 28/12/2024.

Itacuruba/PE, 27/01/2025.

ISABEL CRISTINA FREIRE DA ROCHA
Diretora Presidente

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:4751CAEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2025. Edição 3770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA
PREV E A MATIAS E LEITÃO CONSULTORES
ASSOCIADOS LTDA.- LEMA ECONOMIA &
FINANÇAS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

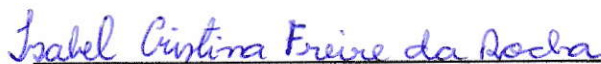
1. **REGISTRA-SE**, por Apostilamento, conforme autorizado pelo § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, para todos os efeitos legais, a dotação orçamentária, na forma adiante especificada:

Credora: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.- LEMA ECONOMIA & FINANÇAS
Órgão: 6000 – Itacuruba Prev
Unidade: 6001
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria
Atividade: 04.272.1014.2220.0000 – manutenção administrativa
Nota de Empenho: 004, de 02 de janeiro de 2025.
Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

2. Integra a este Instrumento, independentemente de traslado e para todos os efeitos legais, a **Nota de Empenho nº 004/2025**.
3. Este Instrumento faz parte integrante e inseparável do **CONTRATO Nº 004/2023**, o qual fica inteiramente ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições e, seus eventuais aditivos.

E assim, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, representado legalmente por sua Diretora Presidente, nos termos da Portaria nº 017/2025, datada de 02 de janeiro de 2025, firma o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um mesmo e só efeito.

Itacuruba, 02 de janeiro de 2025.



Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente

Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 17/2025

Nota de Empenho

Número: 4/2025
Emissão: 02/01/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Global Categoria: Comum Desp. pronto pagto.:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 6000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ITACURUBA
Un. orçam.: 6001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	Despesa: 66 - 3 3 90.35.00 - Serviços de Consultoria
Função: 4 - Administração	Elemento: 35 - Serviços de Consultoria
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	Detalhamento: 1 - assessoria e consultoria técnica ou jurídica
Programa: 1014 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F	Fonte recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - F

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 139.600,00

Saldo atual: R\$ 122.320,00

Valor deste empenho: R\$ 17.280,00

Importa este empenho o valor de: dezessete mil e duzentos e oitenta reais

Favorecido

Credor: 2128 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Endereço: AV SANTOS DUMONT, 3060 - ALDEOTA

Cidade: Fortaleza - CE

CNPJ: 14.813.501/0001-00

Banco:

Finalidade:

Fone: (85) 3181-8886

CEP: 60.150-162

Agência: C/C:

Objeto Resumido

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTO PRA ITACURUBAPREV MÊS DE

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 17.280,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 17.280,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: / /

Assinatura autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada

Data: / /

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro